



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA (106ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos 01 (primeiro) dia do mês de OUTUBRO de dois mil e oito (2008), às 09:30h, nesta cidade, sito a Av. Marina, 65 – Centro – Mongaguá/SP. Realizou-se a centésima quinta (106ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá. CMAS. Presidida pelo Sr. Gabriel Dante e secretariada pela Sra. Maria Aparecida Teixeira Régis, com a presença dos membros: Sra. Maria Lúcia Barbosa (APAE); Sra. Nilma Dias Gusmão (Associação Beneficente Nova Esperança); Sra. Celma Gazolli Bergamaschi (Depros), Sra Neli dos Santos (Contabilidade) e Sra Liane Marques Orlandi. Inicia-se a reunião, com a palavra o Sr Gabriel Dante agradece a presença de todos, em seguida coloca a pauta da Reunião Ordinária: *1)-Ofícios Enviados e Recebidos; 2)- Aprovação dos Relatórios Circunstanciados/Ref. Mês de SETEMBRO/2008; 3)- Discussão e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Mongaguá 2009; 4)-Comissão de Fiscalização CMAS; 5)-Assuntos Gerais.* Neste momento pede a palavra a Sra Maria Aparecida para sugerir que primeiramente sejam colocadas as deliberações mais importantes, para posteriormente discutir os demais assuntos, sendo aprovado pelo presentes. Prossegue iniciando leitura do Plano Municipal de Assistência Social de Mongaguá 2009, esclarecendo a dificuldade em inserir as entidades no plano devido a falta de dados, sendo possível somente incluir a APAE, devido as demais não atualizarem o cadastro no conselho, não regularizarem seu funcionamento, e também possuir equipe técnica adequada para atendimento. Complementa reforçando a importância da adequação das entidades conforme disposto no Decreto nº 6.308/07, bem como a necessidade do registro da entidade apenas ser fornecido após a entrega da documentação exigida, a fiscalização na sede da entidade, verificando seu regular funcionamento, e após a avaliação e aprovação do Conselho. Coloca também que para o município é importante possuir entidades que façam parte da rede executora da Assistência Social, não sendo interessante possuir entidades que não funcionem adequadamente, sendo que o município dispõe de suporte técnico da Casa dos Conselhos para a devida adequação. Também faz leitura da parte de financiamento do Município, sendo R\$ 13.800,00 anual para Proteção Especial, e para Proteção Básica dividido em: Projeto Idoso-Conviver R\$ 6.200,00 (Anual), Projeto Fortalecendo a Família R\$ 2.402,00 (Anual) e Projeto Recriar R\$ 21.488,00 (Anual). Esclarece que os valores recebidos do Estado permanecem a mesma distribuição do ano de 2008, após discussão o PMAS foi aprovado unanimemente. Em seguida faz leitura dos Relatórios Circunstanciados Ref. Mês de SETEMBRO/2008, sendo analisado e aprovado unanimemente. Prossegue o Sr. Gabriel realizando leitura na íntegra da Resolução Normativa CMAS nº 01/08, que dispõe sobre o cancelamento do registro das entidades com documentação desatualizada no CMAS que após discutida, foi aprovada unanimemente. Pede a palavra a Sra Maria Aparecida para esclarecer que as entidades além de não atualizarem o cadastro no conselho, não possuem estrutura para o atendimento, sendo também que muitas não se enquadram mais no segmento da Assistência Social, conforme estabelece o Decreto Federal nº 6.308/08. Esclarece também que as entidades que são caracterizadas como de Assistência Social e tiveram seu registro cancelado poderão requerer novo registro, sendo que para sua certificação e emissão do registro deverão entregar a documentação exigida, ser vistoriadas e após serem analisadas pelo Conselho para deferimento ou indeferimento do registro, e não como era realizado anteriormente a distribuição dos registros, sem nenhum critério de avaliação, onde



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ocorrem os erros detectados atualmente. Neste momento o Sr Gabriel aproveita o ensejo para fazer leitura dos ofícios recebidos do Ministério Público solicitando vistoria em entidades, sendo eles: Recebido ofício nº 583/08 do Ministério Público de Mongaguá na data de 16/09/2008, solicitando visita na Associação Lar dos Idoso Mar e Sol. Recebido ofício nº 566/08 do Ministério Público de Mongaguá na data de 16/09/2008, solicitando visita à Idosa Arminda do Céu Siqueira Fraga Lima, na Casa D'Amore. Recebido ofício nº 567/08 do Ministério Público de Mongaguá na data de 16/09/2008, solicitando visita ao Idoso José Rodrigues Alves, na Casa D'Amore. Recebido ofício nº 565/08 do Ministério Público de Mongaguá na data de 16/09/2008, solicitando envio do relatório de vistoria realizada em 11/07/2008, Casa de Repouso D'Amore. Recebido ofício nº 615/08 do Ministério Público de Mongaguá na data de 16/09/2008, solicitando informações com relação a Casa de Repouso Caminho de Luz. Sendo aprovado que seja respondido à promotoria solicitando um prazo maior para realizar as vistorias nas entidades, devido a necessidade de se cumprir o Cronograma Anual de vistorias e também a disponibilidade dos técnicos. Aproveitando o ensejo foi discutido e aprovado que seja solicitado o apoio da Promotoria quanto a solicitação da indicação de novos técnicos do Departamento Municipal de Engenharia e Departamento Municipal de Saúde para a Comissão de Fiscalização do CMAS. Coloca também que foi Recebido ofício do Ministério Público de Mongaguá na data de 16/09/2008, solicitando informações da entidade CRE2. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra deu por encerrada a reunião que manda lavrar ata que após lida vai assinada pela mesa Diretora e anexada a lista dos presentes. Nada mais.

EXECUTIVA

GABRIEL DANTE
Presidente

MARIA APARECIDA TEIXEIRA RÉGIS
1ª Secretária